



Diário Oficial do **Município**

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano II - Edição nº 00056 | Caderno 1

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
750D26D12D43B7F7898D68ED7290A663

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

SUMÁRIO

- DECRETO.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Senhor Fernando Silva
Oliveira, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o “Título de Cidadão Potiraguense” ao ilustre Sr. “Fernando Silva Oliveira” pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Senhor Mário Dias
Silva (*In Memoriam*), e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao ilustre Senhor "Mario Dias Silva" (*IN MEMORIAM*), pelos relevantes serviços prestados no nosso município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão
Potiraguense a Senhora Helena Thame
Daniel, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadã Potiraguense" a ilustre Senhora Helena Thame Daniel, pelos relevantes serviços prestados a educação do nosso município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Senhor Jorge Porto
Cheles, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao ilustre Senhor Jorge Porto cheles, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito ao
Senhor Levi Souza Nascimento, e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Levi Souza Nascimento.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito a
cidadã Tereza Azevedo Alves, e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia,
no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica
Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário
da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a cidadã Tereza Azevedo
Alves.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de
Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito ao
Senhor Carlos Alberto Santos Oliveira,
e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Carlos Alberto Santos Oliveira.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Potiragua, especialmente para esse fim;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiragua-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiragua /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito ao
Senhor Arivaldo Silva Santos, e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia,
no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica
Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário
da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Arivaldo Silva
Santos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de
Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito a
Senhora Josely Oliveira Boaventura, e
dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito a cidadã Josely Oliveira Boaventura.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Potiragua, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiragua-Bahia, em 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiragua /BA. Telefone (73) 3285 – 2118

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Excelentíssimo
Senhor Carlos José Santos Ferraz, e
dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao Excelentíssimo Senhor Vereador "Carlos José Santos Ferraz", pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Ilustríssimo Senhor
Francisco Nascimento Cavalcante, e
dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao ilustre Senhor Francisco Nascimento Cavalcante, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Ilustríssimo Senhor
Raimundo Araújo de Azevedo, e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao Ilustre Senhor Raimundo Araújo de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Honra ao Mérito ao
Ilustríssimo Senhor Manoel de Jesus
Sá, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Sr. Manoel de Jesus Sá.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Título de Honra ao Mérito ao
Ilustríssimo Senhor Raimundo Nunes
da Silva, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Senhor Raimundo Nunes da Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Título de Honra ao Mérito a
Ilustríssima Senhora Tereza Cristina
Souza Brige, e dá outras
providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia,
no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica
Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário
da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito a cidadã Senhora Tereza
Cristina Souza Brige.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de
Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Título de Honra ao Mérito ao
Ilustríssimo Senhor Adirio de Jesus
Pedreira, e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Sr. Adirio de Jesus Pedreira.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Título de Cidadão
Potiraguense ao Ilustríssimo Senhor
Elias de Carvalho Filho, e dá outras
providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o "Título de Cidadão Potiraguense" ao ilustríssimo Sr. "Elias de Carvalho Filho", pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Título de Cidadã
Potiraguense a Ilustríssima Senhora
Gessi Maria Brito Santos, e dá outras
providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara por maioria, aprova, decreta e a mesa manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o “Título de Cidadã Potiraguense” a Ilustríssima Sra. “Gessi Maria Brito Santos”, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá-Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

JEFFERSON SILVA SANTOS
Presidente

Praça Getúlio Vargas, Nº 72 – Centro – Potiraguá /BA. Telefone (73) 3285 - 2183